



REPUBLICAÇÃO (*)

Lei nº 1.665 de 08 de Julho de 2022

Denomina RUA DOS TANQUES do Distrito de Cachoeira, município de Candói.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada RUA DOS TANQUES o Logradouro localizado no Distrito de Cachoeira, (Coordenadas ponto inicial 25°42'37,66"S 52°13'26,28"O e ponto final 25°42'42,18"S 52°13'38,72"O) tendo 375 (trezentos e setenta e cinco) metros de extensão e 08 (oito) metros de largura, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(*) Republicação da Lei 1.665 de 08 de julho de 2022, por ter constado erro material na Súmula da referida lei quando da transmissão dos dados para publicação. (1ª publicação no Diário Oficial dos municípios do Paraná (AMP) edição nº 2559 de 12 de julho de 2022)

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 08 de julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 645B-9A9A-B64E-CD4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 12/07/2022 16:44:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/645B-9A9A-B64E-CD4B>